PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CLASSIFICADOS(S) NO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2010, HOMOLOGADO EM 06 DE ABRIL DE 2010, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO EDITAL PARA FINS DO PRENCHIMENTO DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP, titular do CNPJ 00.955.107/0001-93, com sua sede administrativa na Avenida 02 nº 238 — Centro, nesta cidade, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, abaixo relacionados pela ordem classificatória final, a comparecerem junto ao **Auditório** da sede administrativa (Avenida 02 nº 238 — Centro), **no dia 07 de julho de 2011**, às **11h00min**, munido dos documentos obrigatórios à aprovação, nos termos do item 13.2, e item 13.3 do edital, ficando ciente que estará sujeito também a aprovação previa em exame médico nos termos do item 13.5 do Edital, para preenchimento da função de **CADASTRADOR DO SUS**.

CADASTRADOR DO SUS: Dia 07/07/11 às 11h00

Classificação geral	Nome
83°	Andressa Gualberto Teixeira
84°	Danilo Engle
85°	Thais Cristina Tscherne
86°	Jonatan Monteiro Perdigão

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NA CONVOCAÇÃO: CÓPIA AUTENTICADA

- > 02 fotos 3x4 (recente)
- ➤ RG
- ➤ CPF
- > PIS/PASEP
- Carteira Profissional original e cópias das páginas: que contém a foto, qualificação e último registro trabalhista
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- > Título de Eleitor
- > Comprovante de votação da última eleição, e/ou justificativa
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- > CNH somente para cargo que exige habilitação (categoria **D**)
- > Atestado de Antecedentes Criminais Emitido por órgão oficial
- Comprovante de residência atualizado (luz ou telefone fixo)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Documentos complementares obrigatórios para apresentação no caso dos cargos que exigem grau de escolaridade e/ou Diploma de escolaridade exigida ou documento legal expedido por órgão competente, titulo de especialização, comprovante de registro e regularidade/legalidade junto à entidade de classe.
- Declaração **negativa** de acúmulo de cargo ou emprego público, juntando comprovante de exoneração ou rescisão de cargo ou emprego público exercido anterior a esta contratação (se exerce cargo, emprego ou função nas Esferas Pública ou se delas recebe proventos de inatividade **exceto para cargos em comissão).**

RIO CLARO, 30 de junho de 2011.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL Secretário/Presidente

EDISON RODRIGUES FILHO Diretor Geral de Administração